



Publ 20/05/08
DIÁRIO MS

PUBLICADO
Dia 20/05/08
Jornal DIÁRIO-MS
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.702/08 – 01/04/08

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo:

DECRETA:

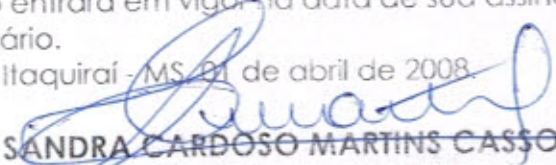
Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 366.066,00 (trezentos e sessenta e seis mil e sessenta e seis reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	71.000,00
12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	71.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	30.000,00
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	R\$	265.066,00
15.451.0018.1.003 – Manutenção e da Melhoria da Infra-estrutura Urbana		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	97.500,00
26.782.0018.1.004 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	167.566,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	366.066,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** nos valores de **R\$ 71.000,00**, referente ao convênio firmado com a Secretaria de Estado de Educação – Convênio n.º 12003/2008, **R\$ 30.000,00**, referente ao convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde – Convênio n.º 11370/2007, **R\$ 97.500,00**, referente ao Contrato de Repasse n.º 0174085-78/2005/ Ministério das Cidades/CEF, **R\$ 167.566,00**, referente ao Convênio CRT/MS n.º 24.000/2007 firmado entre este Município e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, **totalizando R\$ 366.066,00 (trezentos e sessenta e seis mil e sessenta e seis reais)**, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de abril de 2008.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal

